



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 421, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **JANICE ALF RUFF**, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de dezembro de 2021.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 21/12/2021.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.